



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-UNILAB

Institui as Comissões do processo seletivo para ingresso na turma discente de 2027 do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Edital MIH nº 02/2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria Reitoria/Unilab nº 997, de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões responsáveis pelo processo seletivo para ingresso na turma discente de 2027 do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme Edital MIH nº 02/2026.

Art. 2º A *Comissão de Homologação das Inscrições* será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes (Presidente);
- II – Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;
- III – Discente Francisco Gabriel Pereira Nascimento Farias.

Art. 3º A *Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 1: "Educação, Política e Linguagens"* será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho (Presidente);
- II – Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro;

III – Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira;

IV – Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, na condição de suplente.

Art. 4º A Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 2: "Trabalho, Desenvolvimento e Migrações" será composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes (Presidente);

II – Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;

III – Profa. Dra. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete;

IV – Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, na condição de suplente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532315** e o código CRC **E6143CE0**.